



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.532

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.100,00
02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
	825	15.451.1008.1043.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	120.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		120.100,00
Fontes de Recurso		
01	00	120.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL